



**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELA MESTRE PAULA SOFIA DE CARVALHO DO CARMO RAMA DA SILVA**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

**ATA N.º 1**

*Grilo*  
*Rebela*  
*Car*  
*CSol*

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas, no Gabinete do Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém), por videoconferência, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Paula Sofia de Carvalho do Carmo Rama da Silva, para a atribuição do Título de Especialista na área de “Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclo)” CNAEF 144 no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Bragança e Leiria nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IP Santarém conforme Despacho n.º 45/2017, de 10 de março, pelo Professor Coordenador Principal Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques da Escola Superior de Educação do IP Santarém, pela Professora Adjunta Doutora Elisabete Rosário Mendes Silva da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, pela Professora Coordenadora Doutora Isabel Sofia Godinho da Silva Rebelo da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria e pelas individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão - Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Doutor Carlos Francisco Mafra Ceia e Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Doutora Cecília Beecher Martins.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a verificação das condições de admissão às provas requeridas pela candidata.

Participaram na reunião, por videoconferência, todos os elementos do júri.


O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Bragança e Leiria, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Procedeu-se à análise dos documentos que instruem o pedido formulado pela candidata e tendo por base os fundamentos que constam no Relatório, anexo à presente ata (cf. n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto), o Júri deliberou, por unanimidade, que a candidata Paula Sofia de Carvalho do Carmo Rama da Silva não reúne as condições de admissão às provas (cf. alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do supramencionado Decreto-Lei), não cumprindo as condições exigidas no artigo 7.º, alíneas a) e b) do referido Diploma. O júri considera que o trabalho apresentado não se insere na área para que foram requeridas as mesmas (alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12 horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 30 de março de 2017.

O Presidente do Júri




Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco  
(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais

  
Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques

  
Doutora Elisabete Rosário Mendes Silva

  
Doutora Isabel Sofia Godinho da Silva Rebelo

  
Doutor Carlos Francisco Mafra Ceia

  
Doutora Cecília Beecher Martins